



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI N º 2027-G
De 03 de setembro de 2002.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA CARTEIRO DEORGE RODRIGUES ABELHA, A ATUAL RUA PROJETADA QUE COMEÇA NA AVENIDA DOS ITALIANOS E TERMINA NA RUA SANTA CATARINA, SITUADA NO BAIRRO DO FLAMENGO, 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA CARTEIRO DEORGE RODRIGUES ABELHA**, a atual rua Projetada que começa na Avenida dos Italianos e termina na Rua Santa Catarina, situada no bairro do Flamengo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º A Prefeitura se encarregará de colocar a placa com o nome da Rua, objeto do **caput** do artigo anterior.

Art. 3º As despesas desta Lei corre por conta do orçamento financeiro em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2002.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA
Prefeito